



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-5400
Rua Tai, 777 Centro CEP 87111-130

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 155/2025 - ADM/SAS

Sarandi, 21 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Fabio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi
Estado do Paraná

Assunto: Resposta ao ofício nº 222/2025 – GABINETE

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº222/2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, encaminha a vossa senhoria as respostas aos requerimentos dos nobres edis vereadores apresentados por meio do ofício nº 13/2025/CMS, que são de competência desta Secretaria, conforme abaixo:

• **Requerimento nº 39/2025 – Autor Gilberto Messias de Pinas "Gil":**

Informamos que já está no cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social as tramitações para um possível Cartão de Benefício Social que substitua as cestas básicas entregues nos CRAS. Já existem conversas sendo realizadas com os profissionais técnicos da área para mitigar possíveis pontos favoráveis e pontos de atenção que possam surgir, bem como os impactos financeiros desta iniciativa para os cofres públicos.

Assim, sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DIEGO CARNEIRO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 269/2025



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carneiro de Miranda, Secretário Municipal De Assistência Social**, em 21/02/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0016208** e o código CRC **DA45E6F9**.

Processo 01.04.000697/2025-17